Projeto de Lei Nº /2025

Ementa: Institui o Programa Municipal de Apoio e Assistência psicológica para mulheres diagnosticadas com Câncer no Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, o Programa Municipal de Apoio e Assistência psicológica para as mulheres diagnosticadas com Câncer, com o objetivo de oferecer acompanhamento emocional e psicológico durante o tratamento e no período pós-tratamento da doença.

Art. 2º O atendimento psicológico de que trata esta lei será disponibilizado gratuitamente às mulheres residentes no município que apresentem diagnóstico confirmado de qualquer tipo de câncer, mediante encaminhamento médico ou solicitação direta à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Programa terá como objetivos específicos:

I – oferecer suporte psicológico individual e em grupo às mulheres em tratamento oncológico;
II – contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da adesão ao tratamento;
III – auxiliar na prevenção e no enfrentamento de quadros de ansiedade e depressão decorrentes da doença;
IV – promover o fortalecimento da autoestima e o apoio emocional às famílias das pacientes.

Art. 4º A execução do programa poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas, universidades e organizações da sociedade civil, a fim de garantir a oferta de profissionais qualificados e a ampliação do atendimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original def6224b68b6f38080a1f420d1af923b29a07cd91b784c736ca0bea02db6db88
https://valida.ae/0aab76b1c37397e3ccea524591d91ce56bae0c7f125e12f7

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir o Programa de Atendimento Psicológico às Mulheres com Diagnóstico de Câncer, reconhecendo a importância do acompanhamento emocional como parte essencial do tratamento oncológico. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o diagnóstico representa uma das situações mais impactantes psicologicamente na vida de uma pessoa, sendo comum o surgimento de quadros de ansiedade, medo e depressão. Nas mulheres, esses efeitos são ainda mais acentuados, especialmente nos casos de câncer de mama e ginecológicos, que afetam diretamente a autoestima e a percepção corporal.

Conforme o Boletim Epidemiológico da Atenção Oncológica do Estado de Pernambuco – 2024, o câncer de mama continua sendo o tipo mais incidente entre mulheres, representando 28% dos novos casos no estado. A publicação também ressalta a importância do apoio psicológico às pacientes oncológicas como componente essencial do tratamento integral, sobretudo na Região Metropolitana do Recife, que concentra o maior número de diagnósticos.

Além disso, a proposta está alinhada à Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria nº 2.439/2005, do Ministério da Saúde), que estabelece como diretriz a atenção integral à pessoa com câncer, incluindo o suporte psicológico. Também converge com a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia no âmbito das redes públicas de educação básica, reforçando o papel do psicólogo no cuidado humano em políticas públicas.

A criação deste programa municipal representa um passo concreto em favor da humanização do atendimento oncológico, promovendo o acolhimento, a dignidade e o fortalecimento emocional das mulheres que enfrentam essa enfermidade. Trata-se de medida que expressa o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde integral, o respeito e a valorização da vida.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original def6224b68b6f38080a1f420d1af923b29a07cd91b784c736ca0bea02db6db88
https://valida.ae/9daab751c37397e36caa524591d91e56bae0c7f125e1267

Página de assinaturas



Laura Silva
Câmara Municipal do Cabo de Santo A...
Signatário

HISTÓRICO

30 out 2025 10:18:38 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)

30 out 2025 10:18:39 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** *(Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)* visualizou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

30 out 2025 10:18:45 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** *(Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)* assinou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil